

TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (TJDL) Nº
7290801/2022

A CPL (Comissão Permanente de Licitação) da Prefeitura Municipal de Massapê vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa, que seja declarada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação do objeto abaixo relacionado:

1. Contratação de Prestação de serviços de realização de Exames Clínicos de Imagens Diversos de forma à complementar a rede assistencial de saúde do Município de Massapê-CE.

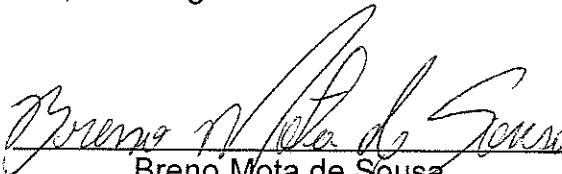
O Presente termo tem como fundamento o Caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha do Contratado, a empresa **MEDCENTER SAÚDE E IMAGEM LTDA.**, deve-se ao fato da mesma ser a única empresa a se credenciar, na forma da **Chamada Pública nº 04/2022**, conforme documentações anexadas à autorização deste procedimento.

No concernente ao preço, totalizando **R\$ 3.524.732,60 (Três milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)**, releva destacar que foi objeto de pesquisa de mercado, fixando-se o valor na Chamada Pública para os interessados no credenciamento.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). Sr(as). Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município, para o devido conhecimento e, mediante parecer jurídico, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente **TJIL (Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação)**.

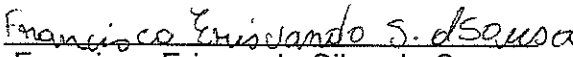
Massapê-CE, 29 de agosto de 2022.



Breno Mota de Sousa
Presidente da CPL



Francisca Edizângela Marques Sales
Membro



Francisco Erisvando S. de Sousa
Membro